

**PORTARIA Nº 0620, de 15 de dezembro de 2020.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a justificativa apresentada pela Coordenação do Projeto Universidade para Todos – UPT, constante do Processo SEI nº 072.8936.2020.0014090-94,

**RESOLVE**

**Art. 1º – REABRIR, NO PERÍODO DE 17 A 19 DE DEZEMBRO DE 2020, AS INSCRIÇÕES** para o Processo Seletivo de candidatos, para Desenvolvimento de Atividades Didáticas do Programa Universidade para Todos nos anos de 2020 e 2021, exclusivamente, para a função de Professores Monitores da Equipe Pedagógica, cujo processo observará as disposições do Edital nº. 173/2020, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 20/11/2020.

**Art. 2º** – Em razão da reabertura das inscrições, ficam, conseqüentemente, alteradas as vagas para o processo seletivo (subitem 4.1.) e as datas das diversas etapas da Seleção (subitem 5.3.), que passam a vigorar conforme abaixo:

**“4.1. O processo seletivo visa o preenchimento das vagas descritas abaixo, sendo que os candidatos serão convocados observando a ordem de classificação, de acordo com as necessidades e o interesse do Programa Universidade Para Todos:**

<b>FUNÇÃO / DISCIPLINA</b>	<b>VAGAS</b>	<b>REMUNERAÇÃO</b>
Professor Monitor – Biologia	02 + CR*	R\$ 18,00 h/a
Professor Monitor – Física	06 + CR*	
Professor Monitor – Geografia	03 + CR*	
Professor Monitor – História	03 + CR*	
Professor Monitor – Inglês/Espanhol	04 + CR*	
Professor Monitor – Literatura	06 + CR*	
Professor Monitor – Matemática	03 + CR*	
Professor Monitor – Português	07 + CR*	
Professor Monitor – Química	05 + CR*	
Professor Monitor – Redação	07 + CR*	
(*) Cadastro de reserva de vaga, em virtude das circunstâncias de cumprimento do Programa, determinado pelo Plano de Trabalho aprovado pelas instâncias competentes, condicionados à disponibilização dos recursos pela Secretaria da Fazenda (Sefaz).		

...”

**“5.3. Os candidatos deverão observar o cronograma e etapas constantes no quadro a seguir:**

<b>ETAPAS</b>	<b>DATA</b>	<b>LOCAL E HORÁRIO</b>
<b>Reabertura do Edital</b>	<b>16/12/2020</b>	Diário Oficial do Estado (D.O.E.) / Site da UESB
<b>Período de inscrições</b>	<b>17 a 19/12/2020</b>	Através do sistema SysInscrição ( <a href="https://sysinscricao.cpds.uesb.br/login">https://sysinscricao.cpds.uesb.br/login</a> ), das 11:00 até às 23h:59min
<b>Divulgação do Resultado Final</b>	<b>22/12/2020</b>	Diário Oficial do Estado (D.O.E.) / Site da UESB
<b>Prazo para Recurso</b>	<b>23/12/2020</b>	Através do e-mail <a href="mailto:universidadeparatodos@uesb.edu.br">universidadeparatodos@uesb.edu.br</a> , até às 18:00

		horas
<b>Divulgação do resultado do recurso e Convocação</b>	<b>05/01/2021</b>	Diário Oficial do Estado (D.O.E.) / Site da UESB

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 173/2020.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**